



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.465.149/0001-13

## DECRETO Nº 059 DE 07 DE MAIO DE 2025

**“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Anastácio e dá outras providências”.**

**Lincoln Sanches Pellicioni** – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

### D E C R E T A :

**Artigo 1º)** – Fica declarado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Anastácio, o expediente do dia **09 de maio (sexta-feira)** do corrente ano, devido ao Feriado Municipal de 08 de maio, data alusiva aos 60 anos de emancipação política de Anastácio.

**Artigo 2º)** – Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

### P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 07 de maio de 2025

  
**Lincoln Sanches Pellicioni**  
Presidente

Praça Garibaldi de Medeiros, nº 718, Centro, Anastácio - MS / cep:79210.000

Fone (67)3245-0530

E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com.br